

PORTARIA N.º 117/2022.
De 03 de maio de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº086/2022 - Data: de 03
de maio de 2022.

Súmula: “Dispõe sobre a nova composição da Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares, nomeia seus membros e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos do processo eletrônico municipal n. 26.119/2022:

Considerando a recomendação administrativa n. 38/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná:

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares, independente do seu valor financeiro, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

I - Vanessa Bispo Soares, matrícula n. 353.716, (presidente da comissão);

II - Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula n. 373.540, (fiscal de recebimento);

III - Marcell Augustina Lopes, matrícula n. 354.107, (fiscal de recebimento);

IV - Uziás Rodrigues Ferreira, matrícula n. 353.724, (fiscal de recebimento).

Parágrafo único. Compete a Comissão criada, por este ato, a averiguação se os itens entregues cumprem o descritivo no edital de licitação, em relação à quantidade, qualidade, a ata de registro de preço e ao contrato, bem como compete analisar, aceitar ou recusar o item sempre que estiver em desacordo com as especificações do edital.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n. 157/2019 e 099/2020.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal